



Fls: Nº 3
Proc: Nº 066/98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

020

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 43/98 - 2ª D.F.
TC-1625/026/97

São Paulo, 18 de novembro de 1998.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, o processo de prestação de contas, bem como os anexos a ele vinculados e respectivo parecer prévio, emitido nos termos do inciso XIII do artigo 33 da Constituição Estadual pela Colenda 2ª Câmara deste Tribunal, em Sessão realizada em 29/9/98, relativo às contas do exercício de 1996, apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME NASRI ALBERINE
Diretor Técnico

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001992 02798 11 1114

PROTÓCOLO

recom. da STF Intim. anexos aos autos de elaboração de pareceres de fiscalização e de Diretoria Legislativa e de Comissão de Exames e Encargos. 30, 14/11/98

Ao Excelentíssimo Senhor DR. WAINE AMARO BILLAFON
Presidente da Câmara Municipal de Barueri